



Processo: 5132/2022 - PLO 88/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira tendo por objeto dispor sobre o reconhecimento do direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ao estacionamento em vagas exclusivas para pessoas com deficiência no Município de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDAS, protocolada sob o nº 52/2022, visando alterar o parágrafo único do artigo 1º do projeto original. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na ordem do dia para aprovação e proposta de redação final.

Linhares-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003300390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 15/02/2023 09:25

Checksum: **E96EC748AF7E7555BD313F60F6A1053272EFAF098606E68AEC2B0FF3866EC294**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003300390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

